



## PARECER CONTÁBIL 04/2016

Empresa: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME

CNPJ: 10.439.655/0001-14

Processo: 2349.001570/2015-76

Pregão nº: 013/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra de Cozinheiras(os) para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

Araquari/SC, 02 de maio de 2016.

À  
Coordenação de Licitação:

Considerando a Planilha dos Custos e formação de Preço apresentada pela empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, em relação aos Serviços de Mão de Obra de Cozinheiras(os) no IFC – Campus de Araquari. Tendo como fato gerador PE 013/2015.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a Planilha de Custos e Formação de Preços.

Considerando às atribuições desta contadoria, como sendo responsável pela análise da variação dos custos das planilhas de custos e formação de preços, decorrentes da convenção coletiva, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

A empresa apresentou a sua planilha com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número: SC000252/2016.

Após a análise da Planilha de Custos e Formação de Preços constatou-se o que segue:

### **Para o Posto 44 horas semanais**

#### **Módulo 2 – Benefícios mensais diários**

1. Contribuição Assistencial Patronal: Não foi informada, conforme CCT Cláusula Quadragésima Segunda 1% sobre o sobre o salário normativo e adicional de insalubridade, que corresponde a R\$ 10,81 (Dez reais e oitenta e um centavos).



2. Contribuição Assistencial: Não foi informada, conforme CCT Cláusula Quadragésima Quarta: 0,60% do salário fixo dos empregados, que corresponde a R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos).

### **Módulo 3 – Insumos Diversos**

1. A empresa não discriminou o valor correspondente aos equipamentos de proteção individual (EPIS), previsto no item 9.1.1.12 do edital do PE 13/2015. Justificar ou adequar a planilha da proposta.

### **Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas**

1. **Sub Módulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:** Comprovar o percentual do FAP com apresentação de GFIP ou outro documento apto.
2. **Sub Módulo 4.4 – Provisão para Rescisão:** Empresa utilizou percentual diferente do Manual de Orientação para preenchimento da planilha analítica de composição de custos e formação de preços de 9 de março de 2011, memória de cálculo:  $\{(7/30)/12\} \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ , adequar ao percentual sugerido pelo MPOG ou justificar e comprovar através de documento hábil o percentual utilizado.

### **Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributo e Lucro**

Devido as alterações dos módulos 2, 3 e 4 este módulo sofrerá alterações.

### **Para o Posto 12x36 Diurno**

#### **Módulo 1 – Composição da Remuneração**

1. Feriados Trabalhados: Ajustar conforme CCT Cláusula Trigésima Segunda, parágrafo sexto: *Salário base / 220 horas x 12 horas de feriados trabalhados por mês (6 horas para cada empregado), considerando 1 feriado por mês*, que corresponde a R\$ 29,48 (Vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

#### **Módulo 2 – Benefícios mensais diários**

3. Contribuição Assistencial Patronal: Não foi informada, conforme CCT Cláusula Quadragésima Segunda 1% sobre o sobre o salário normativo e adicional de



insalubridade, que corresponde a R\$ 10,81 (Dez reais e oitenta e um centavos).

4. Contribuição Assistencial: Não foi informada, conforme CCT Cláusula Quadragésima Quarta: 0,60% do salário fixo dos empregados, que corresponde a R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos).

### **Módulo 3 – Insumos Diversos**

3. A empresa não discriminou o valor correspondente aos equipamentos de proteção individual (EPIS), previsto no item 9.1.1.12 do edital do PE 13/2015. Justificar ou adequar a planilha da proposta.

### **Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas**

1. **Sub Módulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:** Comprovar o percentual do FAP com apresentação de GFIP ou outro documento apto.
2. **Sub Módulo 4.4 – Provisão para Rescisão:** Empresa utilizou percentual diferente do Manual de Orientação para preenchimento da planilha analítica de composição de custos e formação de preços de 9 de março de 2011, memória de cálculo:  $\{(7/30)/12\} \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ , adequar ao percentual sugerido pelo MPOG ou justificar e comprovar através de documento hábil o percentual utilizado.

### **Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributo e Lucro**

Devido as alterações dos módulos 1, 2, 3 e 4 este módulo sofrerá alterações.

Para que possa dar prosseguimento ao rito licitatório solicita-se que a empresa faça as alterações apontadas neste parecer.

  
**Regiane Konopka**

Contadora | CRC-PR-049741/O-2 T-SC  
SIAPE:1885356 | IFC Araquari